



**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084) 98855-1585
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.384-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2-K (Registro de Imóveis), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 52, onde consta a Matrícula 1.092, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: UM (01) TERRENO, destinado a construção, desmembrado de uma maior porção, destinado à construção, com a frente voltada para a **Rua Joaquim Gomes de Oliveira, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, medindo uma área de **289,29m²**, sendo **T1: 7,66mts, T2: 21,33mts, P1: 20,10mts e P2: 22,82mts**, limitando-se: ao NORTE, com lote 5 da quadra 02; ao SUL, com terreno de Lourival da Silva Marques; ao LESTE, com o alinhamento da Rua Joaquim Gomes de Oliveira; e ao OESTE, com os lotes 12, 13, 14 e 15, da quadra 02. **PROPRIETÁRIO: DEISON DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pintor, portador(a) da CI/RG. n.º 003.375.261-SSP/RN, emitida em 04.02.2013, inscrito(a) no CPF/MF n.º 702.756.074-70, filho(a) de Francisco Alves dos Santos e Maria Eunice da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Sebastiana Pereira da Costa, n.º 80, Bairro Centro – Santa Cruz/RN, CEP 59.230-000; Registro anterior:- sob o n.º R-1, referente à matrícula n.º 1077, à ficha 037 do Livro n.º 2-K, de Registro Geral, datado de 02.12.2014. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita ao Sr. Lourival da Silva



AA000175012



Marques e sua esposa Maria de Lourdes de Andrade Marques, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 079-080v, do livro de notas n.º 16, deste Cartório de Campo Redondo/RN, aos 01.12.2014. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/12/2014.

R.1-1.092 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.12.2014, neste Cartório Extrajudicial de Campo Redondo, às fls. 099-100v, do livro de notas n.º 16, pela serventuária que este subscreve *Antonia Ferreira Lima Furtado*, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela **Sra. WALTEÍSA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, solteira conforme Certidão de Nascimento lavrada às fls. 57v, do livro A-90, sob n.º 17.354, n 2º Ofício de Notas de Santa Cruz/RN, datada de 20.11.2001; cabelereira, portador(a) da CI/RG. n.º 55.988.782-6-SSP/SP, emitida em 29.12.2011, inscrito(a) no CPF/MF n.º 065.880.834-67, residente e domiciliado(a) à Rua Santo Inacio de Loyola, n.º 62, Bairro Cônego Monte – Santa Cruz/RN, CEP 59200-000, por compra feita ao sobredito proprietário DEISON DA SILVA ALVES, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/12/2014.

Av.2-1.092 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal da supracitada proprietária a **Sra. WALTEÍSA DOS SANTOS ARAÚJO**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 119/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 08.12.2014; Carta de Habite-se n.º 119/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 08.12.2014; Levantamento Planetário assinado pela Engenheira Adriana Bezerra da Silva, em 26/11/2014, no terreno objeto da presente matrícula, foi construída pela sobredita requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizado na Rua Joaquim Gomes de Oliveira, n.º 42, Conjunto Lauro Maia – Campo Redondo/RN**, com 63,32m² de área construída, com os seguintes cômodos: contendo 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, 01 W.C, e 01 COZINHA, devidamente murada, Início da Construção: 02/10/2014, Término: 30/11/2014, Valor da Obra/Serviço R\$ 70.000,00; Conforme ART n.º 00021021619515028620, assinada pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto, datada de 26/11/2014. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fólio. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 09/12/2014.

R.1-1.092 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO PRÓPRIO
 Tabela Substituto
 CPF: 016.821.394 - 09





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

R.3-1.092 - COMPRA E VENDA. Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE

IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PF – FGTS – PMCMV E OUTRAS AVENÇAS – NR. 113.204.897, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 26.12.2014, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula supra foi adquirido por **ANDRESSA SANTANA CAVALCANTI**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, portador(a) da CI/RG. n.º 003.375.542-SSP/RN, emitida em 06.04.1995, inscrito(a) no CPF/MF n.º 703.077.524-45, residente e domiciliado(a) à Rua Vivaldo Pereira, n.º 150, Bairro Centro – Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 4.491,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais), com recursos próprios; b) R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais), com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), através de financiamento concedido pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 29/12/2014.

Silvia Araújo Sobrinho Pereira
Tabelião Substituto
CPF: 016.821.394-09

R.4-1.092 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e AV-2, o credor fiduciária BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) e efetiva de 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 325,61 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 10/02/2015. O referido é verdade e dou fé. Campo Redondo/RN, em 29/12/2014.

R.5-1.092 – Prenotação de nº 2250, do livro de nº 1-B, às fls. 204, datada de 29/01/2020 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997.** De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as



AA000175013



prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante da Av.2, da matrícula 1.092 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. 113.204.897, celebrado na cidade de Santana do Matos/RN, aos 26.12.2014, com registro no R-3-1.146, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Ofício Único de Campo Redondo – RN, 07 de fevereiro de 2020.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, , Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final.

Campo Redondo/RN, 21 de Fevereiro de 2020.


Raulni Anderson Brilhante Bezerra
 Notário e Registrador Substituto

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN
 N.º da Guia 7000003735672
 GUIA DO FRMP Nº 0000001780423

Emolumentos	R\$	269,24
FDJ Lei n.º 7.088/97	R\$	70,85
FRMP (Lei n.º 181/00)	R\$	10,34
FCRCPN (Lei n.º 8033/01)	R\$	28,92
PGE	R\$	2,45
ISS: 5%	R\$	13,46
TOTAL	R\$	393,27

	Poder Judiciário do RN
	Selo Digital de Fiscalização
	Ofício Único de Campo Redondo - RN
	Selo Normal
RN202000945810001287DDD	
Consulte a validade no site: https://selodigital.tjm.jus.br	

Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV